DECRETO Nº. 15.944/23
(retificado)

Altera o Decreto n° 11.038, de 17 de abril de 2013, que "*institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – "CPAD" e dá outras providências*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e VI do art. 1º do Decreto n° 11.038, de 17 de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Taciana Alcântara de Carvalho – Presidente;

II - Flávia Nogueira Cordeiro – Membro **(NR)**;

III - Ana Carolina De Oliveira – Membro;

IV - Renata Maria Silva Oliveira – Membro;

V - Isabela Rochelle Silva Moura – Membro;

VI - Cristiane Silva Joaquim – Membro. **(NR)**";

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/12/2023.

Art. 3º Fica revogado o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 11.038/2023.

Divinópolis, 29 de novembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - ON6-2LR-8ZV-Y0V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/12/2023 às 14:22:20

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/12/2023 às 14:41:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 06/12/2023 às 18:11:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 07/12/2023 às 17:10:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ON6 2LR 8ZV Y0V